

PORTARIA Nº. 190/2013
DE: 01 DE ABRIL DE 2013

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADA À SERVIDOR (A), DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01-04-2013 A 30-04-2013”.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Art. 1º - Conceder férias a servidor (a) **MARIA GERAILDA DA SILVA** em 01/04/2013 a 30/04/2013, período aquisitivo 23/05/2011 a 22/05/2012, com retorno a suas atividades em 01 de MAIO de 2013.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE ABRIL DE 2013

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO